



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

RESOLUÇÃO N.º 001/2005.

“Cria cargos de provimentos em comissão, estipula vencimentos e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, decreta e eu, DIJAIR DE SOUSA GERACY, seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam criados 36 (trinta e seis) cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, para serem lotados no serviço administrativo do Poder Legislativo.

Parágrafo único - Os cargos de que trata o caput deste artigo são os seguintes:

- I - 10 (dez) Coordenadores Parlamentares;
- II - 02 (dois) Digitadores;
- III - 02 (duas) Telefonistas;
- IV - 03 (três) Porteiros-Serventes
- V - 02 (dois) Office-boys;
- VI - 03 (três) Vigias;
- VII - 01 (um) Motorista;
- VIII - 02 (dois) Auxiliares de Assessoria;
- IX - 01 (um) Assessor Legislativo.
- X - 10(dez) Assessores de Gabinetes
- XI - 02(duas) recepcionistas.

Art. 2º - Os vencimentos básicos mensais, do cargo, constante do parágrafo único do art. 1º, será o seguinte:

I - Coordenador Parlamentar	R\$	550,00
II - Digitadores	R\$	600,00
III - Telefonistas	R\$	550,00
IV - Porteiro-Servente	R\$	325,00
V - Office-boy	R\$	325,00
VI - Vigias;	R\$	450,00
VII - Motorista;	R\$	900,00
VIII - Auxiliares de Assessoria;	R\$	550,00
IX - Assessor Legislativo.	R\$	2.000,00
X - Assessores de Gabinetes	R\$	1.000,00
XI - Recepcionistas:	R\$	325,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Fls. 02

Art. 3º - Da dotação orçamentária:
02 - Câmara Municipal
02.001.01.031.0001.1001 - Serviços Administrativos.
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.

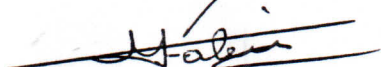
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de _____ de 2005.


DIJAIR DE SOUSA GERACY
PRESIDENTE


IRON PEREIRA DA MOTA
VICE-PRESIDENTE


MAURÍCIO FALEIRO
1º SECRETÁRIO


EDÍLSON ALVES DE JESUS
2º SECRETÁRIO

APROVADO


SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS
3º SECRETÁRIO

Sessão do dia 19/04/05

APROVADO

Sessão do dia 20/04/05


1.º SECRETÁRIO


1.º SECRETÁRIO

Registrada as fls. _____ do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


PAULO NATALINO DUTRA
ASSESSOR LEGISLATIVO